



**Município de Cabralia Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



**DECRETO Nº 25 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>126.000,00</b>	
02	02	12	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
	394	12.362.0027.2063.0000	Transporte Escolar	126.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		230 001	Recursos Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	455	12.306.0039.2986.0000	Merenda Escolar	-126.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

**-126.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30